



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 5.599, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga o Decreto n.º 5.417, de 11 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que consta no Processo n.º 349, de 17 de janeiro de 2017, de origem do Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 5.417, de 11 de maio de 2016, que autoriza secretários municipais e servidores ocupantes do cargo de coordenador e diretor lotados na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos a dirigirem veículos oficiais da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2017.

Palmares do Sul(RS), 19 de janeiro de 2017.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUAREZ CÂNDIDO BILDHAUER
Secretário de Administração